



Oliveira do Bairro câmara municipal

AVISO

CONCURSO PÚBLICO PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DE CAFETARIA/BAR INTEGRADO NO EDIFÍCIO “QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL” SITO NA PRAÇA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, torna público a todos os interessados, que a partir da presente data, se recebem propostas em carta fechada para CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DE CAFETARIA/BAR INTEGRADO NO EDIFÍCIO “QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL” SITO NA PRAÇA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO, tendo por base as seguintes condições:

1. **Entidade cedente:** Município de Oliveira do Bairro, Praça do Município, 3770-851 Oliveira do Bairro (telefone 234732100; fax 234732112) e com sítio na internet em www.cm-olb.pt;
2. **Objeto do concurso:** O presente concurso público tem por objeto a celebração de um contrato de cessão de exploração do espaço de Cafeteria/Bar, sito no edifício do “Quartel das Artes Dr. Alípio Sol”, localizado na Praça do Município em Oliveira do Bairro e propriedade do Município de Oliveira do Bairro;
3. **Local onde se situa o espaço a cessionar:** Quartel das Artes Dr. Alípio Sol, sito na Praça do Município em Oliveira do Bairro e propriedade do Município de Oliveira do Bairro;
4. **Duração do contrato:** 3 (três) anos, renováveis por iguais e sucessivos períodos, até ao limite máximo de 9 anos, desde que requerido pelo cessionário com a antecedência mínima de 90 dias do termo daquele período inicial ou da(s) anterior(es) renovação(ões);
5. **Valor base:** O valor base da presente cessão de exploração é de 3.600,00 €/Ano (três mil e seiscentos euros) a que acresce o IVA (imposto sobre o valor acrescentado) à taxa legal em vigor aplicável se dele não estiver isento o cessionário, a liquidar em doze duodécimos mensais no valor de 300,00 € (trezentos euros) cada, não sendo admitidas propostas de valor inferior;
6. **Consulta e disponibilização do processo:** As peças do procedimento encontram-se disponíveis para consulta nos serviços de contratação pública da Divisão Financeira e Gestão do Património da Câmara Municipal de Oliveira de Oliveira do Bairro, no seguinte horário: 9h às 12:00h e das 14h às 17h e poderão ser requeridas, gratuitamente, através do endereço de email: contratacao@cm-olb.pt;
7. **Apresentação das propostas:** As propostas devem ser entregues dentro do prazo de 9 (nove) dias úteis contados da data de publicação do Aviso de Abertura do presente



Oliveira do Bairro câmara municipal

procedimento, e podem ser entregues em mão, contra recibo, no Gabinete de Apoio ao Presidente, até às 17 horas do último dia do prazo, pelos concorrentes ou seus representantes, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, Praça do Município, 3770-851 Oliveira do Bairro;

8. **Ato público:** A abertura das propostas será efetuada, em sessão pública, no dia útil seguinte ao fim do prazo de entrega das propostas, pelas 15h00, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, sita no edifício dos Paços do Concelho, perante o júri designado para o efeito;

Paços do Município de Oliveira do Bairro, 13 de março 2024.

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Duarte dos Santos Almeida Novo'.

Duarte dos Santos Almeida Novo